



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01 666.524/0001-89



ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, 5ª LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2016.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2016, às dezenove horas, na Sala das Sessões Sebastião de Freitas, instalada na Avenida José Francisco Casaca, nº. 41, em Paulistânia, realizou-se a presente sessão, com a direção dos trabalhos pela vereadora Presidente Maria Antonia Idalgo dos Santos, vereadora e primeira secretária "ad Oc" Claudinéia de Moraes Marques, nomeada pela presidente na ausência do Secretario Jason Roberto de Abreu e pelo vereador e segundo secretário Waldir Pedro dos Santos e no plenário todos os demais Vereadores; Alexsandro Antonio Andrade Leite, Aparecido de Jesus Pedro, Ivaldecir Claro de Assis, José Mauro Cadamuro e Patrícia Giovana Betoni Corrêa. Após a chamada regimental, iniciaram-se os trabalhos com a leitura do material de expediente e votação da ata da sessão anterior, que restou aprovada por unanimidade. Prosseguindo, passou-se para a fase da oratória com a tribuna livre na forma regimental, onde fez uso da palavra o vereador Ivaldecir Claro de Assis, que considerou este dia de sessão especial em razão do Projeto de Lei Complementar nº 964/2016 que aborda o plano de carreira dos professores e ainda concluiu ser justa a retribuição independente da remuneração porque os professores não trabalham só pelo que ganham; disse que o projeto esta vencido desde 2013 e chegou para apreciação a poucas horas, sendo que o projeto é imenso para analisar em pouco tempo, mas é um projeto expressivo, o que não é expressivo é o valor da remuneração de 3%, quando na verdade o valor deveria ser de 5%, e este valor não irá onerar em nada os cofres públicos. Em seguida o vereador José Mauro Cadamuro reporta-se à uma carta da CPFL indicando um novo contato para relacionamento com o Município, disse ainda que o descaso da CPFL é absurdo quando por inúmeras vezes usou a tribuna e nem mesmo obteve resposta. E aproveitou para Solicitar o envio de ofício a CPFL para que responda os ofícios já enviados desta Casa. O ofício foi deferido pela presidente e deliberado pelo plenário. Prosseguindo e referindo-se ao Projeto de plano de carreira dos professores o vereador criticou o executivo municipal pelo tardio encaminhamento do Projeto já que o mesmo é extenso, contendo 95 artigos para ser avaliados e sendo assim não tiveram tempo para analisar por completo, mas que consultando os professores presentes nesta Casa tomou conhecimento do quanto é importante sua votação. O vereador ainda questionou: "Será que é só em época de eleição que se vota em projeto?" Disse ainda que fez várias recomendações ao executivo neste sentido. Argumentou que o projeto em tela em na sua maior remuneração descrita e com atribuição de doutorado o valor não chega ao piso salarial que é de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), considerando assim um descaso do prefeito ao funcionalismo e os vencimentos previstos no projeto que são insatisfatórios. Sendo assim o vereador disse que não faz uso da palavra para agradar funcionários e sim para cobrar do prefeito seus compromissos; Ainda questionou sobre projetos que dispõe sobre criação de cargos dos quais acarretam despesas ao município sendo assim o vereador questionou o porque da falta de dinheiro para o reajuste salarial e concessão de cestas básicas aos servidores municipais. Sem mais a vereadora Patricia Giovana Betoni Corrêa também fez uso da palavra, referindo-se ao projeto que institui o plano de carreira dos professores. Disse que foi procurada por uma professora que argumentou o quanto seria necessário sua votação. A

AVENIDA JOSÉ FRANCISCO CASACA, Nº 41, CEP: 17.150-000 – PAULISTÂNIA/SP FONE: (014) 3275-1007
www.cmpaulistania.sp.gov.br E-mail: cmpaulistania@uol.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



vereadora por sua vez disse ter conhecimento da importância do projeto e que de acordo com sua opinião todos seriam favoráveis. Nada mais, passou-se para a ordem do dia com a deliberação ao Projeto de Lei Complementar nº 962 de 27 de julho de 2016 que altera os dispositivos da Lei Complementar nº 518 de 03 de junho de 2015 e dá outras providências, discutido e votado, restou aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 963 de 27 de julho de 2016 que dispõe sobre a cessão de servidores públicos entre órgãos da administração direta dos poderes legislativo e executivo do município de Paulistânia e dá outras providências, discutido e votado, restou aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 964 de 29 de julho de 2016 que dispõe sobre o plano de empregos públicos, carreira e remuneração do magistério público municipal de Paulistânia - Estado de São Paulo e dá outras providências, discutido e votado, restou aprovado por unanimidade; Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Paulistânia referente ao mês de junho de 2016, discutido e votado, restou aprovado por unanimidade. Passou-se para a fase das explicações e o vereador Ivaldecir Claro de Assis fez uso da tribuna para parabenizar o prefeito pela transparência em sua administração elogiou o trabalho feito na escola e na creche onde tudo é de qualidade; Mencionou a falta de material em outra gestão e elogiou também o corpo docente, a administração escolar e a nutricionista. Nada mais havendo a tratar a presidente, convocou sessão ordinária para o dia 15 de agosto do ano corrente às 19h00min horas. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Tudo conforme consta da presente ata que é lida e votada nesta oportunidade.